

ATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e em cumprimento aos termos da decisão judicial, proferida no processo judicial n.º 1007239-59.2017.8.11.0002, que tramita perante a Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande/MT, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 192087/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder o benefício de pensão por morte, nos termos da referida decisão, a Sra. Jusselia da Silva, RG n.º 0739052-1 SSP/MT, até ulterior decisão, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Waldeck Maciel Jorte, ocorrido em 30.08.2017, lotado, quando em atividade na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde SUS, Classe "C", Nível "009" com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cuiabá- MT, 07 de janeiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4dc9b51b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar